



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 60.651.279,91 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 60.651.279,91** (Sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 42.401.188,91** (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 023/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.122.0053.2.188	4.4.90.52.00	521	1.573	1.124.891,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30.00	533	1.573	10.560.958,64	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	538	1.573	69.393,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	540	1.573	13.110,00	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	543	1.550	7.723.260,00	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	544	1.573	7.225.707,36	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	547	1.573	3.100.000,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.046	3.3.90.30.00	561	1.573	730.820,00	-
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51.00	573	1.573	6.234.376,79	
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.04.00	587	1.540	301.604,22	-
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30.00	724	1.573	4.595.987,61	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.04.00	871	1.540	926.337,53	-
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.04.00	873	1.540	91.055,91	-
16.02.001.12.365.0012.2.063	3.1.90.04.00	874	1.540	3.671,19	-
16.01.001.12.122.0053.2.188	3.3.90.46.00	1154	1.573	17.125.200,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36.00	1180	1.500	824.906,66	-
16.01.001.12.122.0046.2.026	3.3.90.39.00	496	1.573	-	2.000.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.026	4.4.90.52.00	497	1.573	-	530.820,00
16.01.001.12.122.0053.2.188	3.3.90.30.00	510	1.550	-	90.000,00
16.01.001.12.122.0053.2.188	3.3.90.30.00	512	1.550	-	200.000,00
16.01.001.12.122.0053.2.188	4.4.90.52.00	513	1.550	-	100.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	523	1.550	-	99.976,00
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.39.00	526	1.550	-	132.720,00
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30.00	530	1.550	-	980.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30.00	531	1.573	-	6.899.757,65
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30.00	532	1.550	-	1.000.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.056	3.3.90.30.00	533	1.573	-	2.151.012,60
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	534	1.550	-	4.331.025,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1.573	-	1.000.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	539	1.550	-	168.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	3.3.90.30.00	541	1.573	-	17.991.151,15
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	542	1.500	-	600.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	548	1.550	-	50.000,00
16.01.001.12.365.0012.2.048	3.3.90.30.00	562	1.550	-	132.942,00
16.01.001.12.365.0012.2.056	3.3.90.30.00	567	1.550	-	438.597,00
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	571	1.573	-	2.000.000,00
16.01.001.12.365.0012.2.058	4.4.90.52.00	572	1.573	-	3.000.000,00
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51.00	573	1.573	-	10.000.000,00
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.52.00	574	1.500	-	224.906,66
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.52.00	576	1.573	-	5.207.703,00
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11.00	583	1.540	-	926.337,53
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11.00	588	1.540	-	301.604,22
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.11.00	592	1.540	-	91.055,91
16.02.001.12.365.0012.2.063	3.1.90.11.00	595	1.540	-	3.671,19
<b>TOTAL</b>				<b>60.651.279,91</b>	<b>60.651.279,91</b>